CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 2/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 23/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTA, VEREADORA MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO, **E A EMPRESA: ERIC MATHIAS FERREIRA -EPP**

A Câmara Municipal de Unaí-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro,, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo sua Presidenta, **Vereadora Maria das Dores Campos Abreu Lousado**, e a Empresa: ERIC MATHIAS FERREIRA - EPP, situada à Rua Natal Justino da Costa, nº918, Bairro Centro, na Cidade de Unai-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.912.384/0001-07, inscrição estadual nº 704.086.205-0015, neste ato representado por seu Proprietário, senhor Eric Mathias Ferreira, portador do CPF: 877.356.526-15 e RG: 1.279.385 SSP-DF, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo n.º00040.01.01-2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização do valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2023 por mais 12 meses, a partir de 29 de setembro de 2025 até 29 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R$753,64** (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), devidamente atualizado nos moldes da Cláusula 2.3 do Contrato nº 23/2023, **(IPCA, 5,13%)** a serem pagos até o dia 05 do mês subsequente, totalizando **R$9.043,68** (nove mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), mediante apresentação de nota fiscal de serviços e as certidões de regularidade fiscal. (art. 92, XVI da Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e, pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unaí (MG), 19 de setembro de 2.025.

MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO:59368292604

Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO:59368292604
Dados: 2025.09.19 15:51:49 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILSON JOSE DA SILVA
Data: 30/09/2025 08:49:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ERICH MATIAS FERREIRA EPP (SEMELC)

Contratada

Testemunhas:

1º _____

Nome:

CPF:

1º _____

Nome:

CPF: